



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro
Fone/Fax: (43) 433-1013 – Ariranha do Ivaí – Paraná

PLANO DE AÇÃO 2026 – Área: CRIANÇA e ADOLESCENTE

1. DADOS CADASTRAIS

Município: Ariranha do Ivaí	CNPJ FMDCA:
Endereço: Rua Miguel Verenka, 14 – Centro	CEP: 86.880-200
Telefone (43)3433-1013	E-mail institucional: assistenciasocial@ariranhadoivai.pr.gov.br
Nome da Unidade responsável pela Gestão Intersetorial da Política Municipal da Criança e Adolescente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável: Márcia Nishimura Epifanio da Silva	

2. PÚBLICO-ALVO

Crianças de 0 a 11 anos completos e adolescentes de 12 a 17 anos completos

O plano de ação 2026 compreendido como estratégico para alcançar as metas previstas no Plano Municipal Decenal a partir dos eixos norteadores:

Eixo 1: Direito à Vida e à Saúde;

Eixo 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade;

Eixo 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária;

Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e Lazer;

Eixo 5: Direito à Profissionalização e a Proteção no Trabalho;

Eixo 6: Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O desdobramento das ações ocorrerá por cada Unidade Responsável assegurando centralidade no público criança/adolescente; otimização de recursos; informações atualizadas da realidade através de novas demandas e/ou da prestação de serviços ao segmento em questão.

Importante sinalizar que no ano de 2026 o município tem o compromisso de instituir Comissão responsável pela elaboração e/ou atualização do próximo plano municipal da criança e adolescente e, para assim proceder, buscará apoio técnico junto ao órgão estadual responsável e instância de controle social/CEDCA.

3. OBJETIVO

1) Potencializar a rede de serviços de acordo com os eixos norteadores no Plano Municipal Decenal da Política da Criança e do Adolescente.

4. META FISICA

Meta geral: atingir 100% da meta física prevista ao final do período do plano de ação
Meta Semestral: 50 % da meta física prevista em cada eixos apresentados no plano municipal decenal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro
Fone/Fax: (43) 433-1013 – Ariranha do Ivaí – Paraná

5. METODOLOGIA DE TRABALHO

Eixos	Ação	Modalidade	Meta Física e Periodicidade	Unidade responsável
Direito a Vida e a Saúde	*Ações socioeducativas sobre o Direito a Vida e a Saúde da Criança e Adolescente	Coletivos/grupos /roda de conversa	2 - Semestral	Secretaria de Saúde
	*Ação de sensibilização pelas equipes e gestores sobre a importância dos medicamentos no tratamento psicossocial e educacional da criança e adolescente	Reunião Ampliada	1 - Anual	Secretaria de Saúde Conselho de Saúde
	*Ação estratégica para o exercício da liberdade de expressão das criança e adolescentes	Roda de conversa ampliada	2 - Semestral	Secretaria de Saúde CMDCA Rede de Proteção
Direito a Liberdade, ao Respeito e a Dignidade	*Abordagem sobre as formas de violências, a função protetiva e preventiva no contexto familiar e institucional	Roda de Conversa	1 - Anual	Secretaria de Educação com apoio das demais secretarias e Conselhos Municipais
Direito a Liberdade, ao Respeito e a Dignidade da Criança e Adolescente	*O LÚDICO como forma de vivência coletiva às crianças	Encontro descentralizado nas Comunidades e/ou na Sede com famílias	1 - Anual	Secretaria de Educação com apoio das demais secretarias e Conselhos Municipais
Direito a Convivência Familiar e Comunitária	*Potencializar a convivência familiar e comunitária como espaço de convívio para criança a criança/adolescente	Encontros ampliados com as famílias dos Serviços Socioassistenciais	2 - Semestral	Secretaria de Assistência Social
Direito a Educação, a Cultura, Esporte e ao Lazer	*Manutenção das atividades esportivas, culturais e de lazer *Manutenção de transporte adaptado às crianças/adolescentes com deficiência	Acesso prioritário as crianças e adolescentes com deficiência	Permanente	Secretarias da Educação, da Cultura e do Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro
 Fone/Fax: (43) 433-1013 – Ariranha do Ivaí – Paraná

Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos - SGD	*Executar com respeito o documento Protocolo e Fluxo de Atendimento na área da criança e adolescente	Protocolo e Fluxo de Atendimento	Permanente	Rede de Proteção CMDCA
	*Cumprir com respeito a norma que regulamenta a Rede de Proteção	Normas Jurídicas	Permanente	Rede de Proteção
	*Promover capacitação a Rede de Proteção/SGD e Conselho Tutelar	Normas Jurídicas	1 - Anual	Secretaria de Assistência Social e CMDCA
	*Cumprir os compromissos pactuados com União e Estado	Normas Jurídicas gerais (CF, ECA, SUAS, SUS, MEC) e específicas (CONANDA/CEDCA/CMDCA)	Permanente	Secretarias Municipais, Entidades e Instâncias de Controle Social

As atividades abaixo extraídas do plano de trabalho anexo a Deliberação nº 13/2025/CEDCA/FIA serão articuladas a este plano de ação considerando como referência-base a Lei nº 1223/2025 que dispõe sobre a Política Municipal da Criança e do Adolescente.

ATIVIDADES	Periodicidade das atividades		
	Diária	Semanal	Mensal
1.1. Coletivos para fortalecer a convivência e o vínculo da criança e do adolescente na família e comunidade (território).	X		
1.2. Grupo de trabalho para estudo das principais demandas identificadas nos coletivos. 1.3. Reuniões com famílias PAIF			X
2.1. Divulgar as ações realizadas nas redes sociais, resguardando caráter ético. 2.2.Registros das atividades realizadas			X
3.1. Manutenção do Sistema SINAN 3.2. Manutenção do Sistema SIPIAWEB 3.3. Manutenção do Prontuário SUAS 3.4. Manutenção do Sistema CERE/MEC	X		
4.1. Capacitação da rede de proteção/SGD 4.2. Grupo de trabalho para estudo das principais demandas percebidas/identificadas durante o programa.			X
5.1. Identificar público sem acesso as ações ofertadas 5.2. Sanar as dificuldades/demandas identificadas		X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro
Fone/Fax: (43) 433-1013 – Ariranha do Ivaí – Paraná

viabilizando acesso ao público.			
6.1. Identificar público prioritário 6.2. Aplicar metodologia adequada ao público 6.3. Cadastrar/atualizar dados no Cadúnico 6.4. Inserir dados no SISC 6.5. Manter registro atualizado	X	X	X
7.1. Oferta de oficinas socioeducativas, culturais, lúdicas, artísticas.	X		
8.1. Divulgar as ações realizadas diretamente com o público do programa 8.2. Divulgar as ações realizadas pelos trabalhadores envolvidas diretamente no programa			X
9.1. Divulgar nos meios de comunicação as interfaces dos direitos fundamentais humanos da criança e do adolescente durante o desenvolvimento do programa			X
10.1. Parceria entre público-privado que oferta prestação de serviços profissionais de acordo com as provisões garantidas pelo município.			X

6 - MECANISMO E FONTE DE FINANCIAMENTO

A Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente inserida no documento PPA – Plano Plurianual 2026 a 2029 identificada no Órgão 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Unidade 003 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/FMDCA - Sub-Função 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente.

Objetivo do Programa 0018 – Atendimento a Criança e Adolescente: Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducacional e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o financiamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Justificativa: O município necessita ter um sistema para a criação e manutenção de uma política pública de atuação e de aprimoramento institucional para a garantia de direitos de crianças e adolescentes por meio de ações que garantam a proteção integral, seja de forma direta ou por meio de parcerias, seja para atendimento e nível básico ou média e alta complexidade.

Novos recursos/incentivos serão incorporados no Orçamento com apreciação e aprovação do CMDCA.

Organização do Projeto Atividade previsto no PPA/LDO/LOA 2026/2029.

Projeto Atividade 6001	2026	2027	2028	2029
Atendimento a Criança e ao Adolescente	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro
Fone/Fax: (43) 433-1013 – Ariranha do Ivaí – Paraná

Com participação direta do ente Estadual, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/CEDCA e do Fundo da Infância e Adolescente/FIA, ocorre financiamento por meio de incentivos pontuais e em parcelas únicas na modalidade Deliberações CEDCA.

Nesse sentido, Município de Ariranha do Ivaí, de 2017 a 2023 foi contemplado com incentivos financeiros do governo estadual num montante de aproximadamente R\$ 170.071,50 e, em vigência, está a Deliberação 13/2025 cujo valor é de R\$380.000,00. Isto coloca a política municipal da criança e do adolescente num patamar bom em se tratando da relação custos x benefícios agregados às políticas públicas estruturantes (saúde, assistência social, educação) que possuem recursos ordinários permanentes dos entes federativos para oferta de seus serviços aos cidadãos/cidadãs, crianças, adolescentes e famílias.

Unidades Execução: Unidades Públicas Estatais e Não Governamentais.

Recursos Humanos: Servidores Públicos efetivos e não efetivos que compõe o quadro de recursos humanos da gestão municipal e contratação temporária, se necessário.

Recursos materiais em Custeio e Investimento: disponibilidade orçamentária e financeira no FMDCA e demais fundos especiais para execução de despesas em Custeio e Investimento. Fontes: União, Estado e Município.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2026

Formas de monitoramento	Indicadores de avaliação %
Semestral e/ou anual para aferição e avaliação do resultado esperado	Taxa de referência --- 50% - semestral 100% - anual
Relatório Sintético sobre participação do público criança e adolescente nas ações coletivas	% de criança e adolescentes alcançados com as ações coletivas
Informe sobre a participação de criança e adolescente com deficiência nas ações coletivas/grupo	% de criança e adolescente com deficiência alcançadas com as ações coletivas/grupos
Relatório Sintético sobre participação das famílias nas ações	% de famílias presentes % de famílias convidadas sem presença
Relatório Sintético da participação da Rede de Proteção/SGD nas ações realizadas durante o ano de 2026	% de trabalhadores – técnico – nível superior % de trabalhadores – técnico – nível médio % de trabalhadores – ensino fundamental % de conselheiros Conselho Tutelar % de conselheiros – sociedade civil – CMDCA % de conselheiros – governo – CMDCA
*INFORMES sobre as ações de caráter PERMANENTE serão apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA após execução do plano e/ou durante o período vigente, se necessário.	
O acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA ocorrerá semestral, através de documentos elaborados pelas Unidades responsáveis, constando informação sobre inserção dos dados nos sistemas próprios utilizados por cada secretaria/unidade/órgão/entidade não governamental.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro
Fone/Fax: (43) 433-1013 – Ariranha do Ivaí – Paraná

Responsável pela elaboração do Plano de Ação 2026	Solange Maia
Formação Acadêmica/Profissional	Serviço Social/Assistente Social
Unidade de atuação/Localização	Secretaria de Assistência Social

Ariranha do Ivaí, 20 de fevereiro de 2026.

Aprovado pelo CMDCA: 24/02/2026

Resolução CMDCA nº 02 Ata nº 02 Data: 24/02/2026

Diário Oficial nº 2942 Data: 24/02/2026